

Em 11/02/26

Geovanna P. Souza

Assinatura

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Licitação e Regras - Colare
CPF: 047.905.131-00
Gestão: 2025-2028

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA RELACIONADA AO E-SOCIAL, COLARE E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO RH, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, REALIZANDO ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **aquisição** será no valor total de **R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (**contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria administrativa relacionada ao e-social, colare e demandas administrativas do RH, junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, junto ao município de Israelândia, estado de goiás, realizando entre outras atividades, para o exercício de 2026**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pelas propostas mais vantajosas para o ente público, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: **OLIVEIRA CAFIERO CONSULTÓRIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **41.795.540/0001-03**, com sede na R. 104, 1025, Sala 06, Setor Sul, CEP: 74.080-240, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representado por seu representante legal, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA RELACIONADA AO E-SOCIAL, COLARE E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO RH	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 33.600,00
(TRINTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 11 de fevereiro de 2026

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia